



Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000148/2021**
Processo: **9115-00 2021**

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



O presente Projeto de Lei 148/2021 de autoria do nobre vereador Juraci Scheffer visa declarar a Utilidade Pública Municipal da Instituição Civil-Religiosa benéfica ILE ASE OMI - IAO (Casa de Força das Águas).

Reconhecendo a importância local desta Associação para o município de Juiz de Fora, identificando que foram apresentados documentos legais sobre a instituição e respeitando esta Comissão de Legislação, manifestamos que o projeto não apresenta vício de iniciativa, pois é matéria de interesse local, de acordo com o artigo 30 da Constituição Federal e 171 da Constituição Estadual.

Assim, entendemos pela **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** do presente projeto de lei, liberando para os demais trâmites desta Câmara.

Palácio Barbosa Lima, 1º de setembro de 2021.

Aparecida de Pinto

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT